SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSAO : Plenária Ordinária nº 1158
DECISÃO Nº: 200/2019
PROCESSO Nº: 253200/2015
INTERESSADO: **CONCEIÇÃO E RODRIGUES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA - ME. (RONDON/PA)**

EMENTA: **APROVA o "CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEIÇÃO E RODRIGUES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA-ME (RONDON/PA),** NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - **CREA/PA".**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1158, de 12/09/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 253200/2015 - CONCEIÇÃO E RODRIGUES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA - ME. (RONDON/PA).** Assunto: *"CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CREA-PA".* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE** o **PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Civil ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, nos seguintes termos: *"Trata-se o processo de Cadastramento da Instituição de Ensino CENTERP; O processo tramitou devidamente neste Regional e atendeu a Legislação Pertinente de Sessão Plenária n° 2087/2004 e n° 1073/2016 do CONFEA; Conforme observa nos Pareceres Técnicos das folhas 51 a 62 da GAC, folhas 53 a 62 da CEAP e folhas 54 a 62 da Deliberação da CEAP; Após solução das pendências verificadas, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou pelo Cadastramento da Instituição de Ensino CENTERP nas folhas 58 a 62; Houve a decisão nº 048/2019 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE visto a Instituição oferecer Curso de Segurança do Trabalho; Veio a este Plenário para homologação e encaminhamento as folhas 61 e 62 pela GRC do CREA Pará; Diante do verificado nos autos processuais e conforme instrução do Parecer da Assessoria Técnica e do Colegiado,* ***SOMOS DE PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE RONDON/PA CENTERP - CONCEIÇÃO E RODRIGUES SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO LTDA-ME,*** *é nosso parecer que submetemos a este Plenário".* **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Civis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ROSIMAR BORGES REIS E SILVA e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, NEWTON SURE SOEIRO E RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiro de Produção: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - Engenheiros Navais: BRENO FARIAS DA SILVA; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; -Engenheiros Florestais: ALESSANDRA DOCE DIAS FREITAS E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.**//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de Setembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
- Presidente do CREA/PA-